

Funcionalidade humana  
Políticas Públicas  
Classificação Internacional de  
Funcionalidade e Incapacidades em  
Saúde

O conceito “ganho em saúde” pode ser expresso de diferentes modos:

**Acrescentar anos à vida:** aponta para o aumento da longevidade;

**Acrescentar saúde à vida:** redução de doença e de sua duração;

**Acrescentar vida aos**

**anos:** diminuição da incapacidade temporária ou prevalente em razão de doenças, traumas e consequentes sequelas e a maximização da funcionalidade física e psicossocial

O conceito de funcionalidade humana é um  
amalgama; **é uma fusão de matéria  
biológica com matéria social.** Portanto,  
constitui-se igualmente como matéria orgânica e  
social.

**Um corpo único, biológico e  
social capaz de ler o mundo nas  
suas entranhas.**

De outro modo, a funcionalidade humana resulta da  
**inter-relação complexa, entre  
corpo, comportamento e  
sociedade.**

Conhecer a **funcionalidade humana** depende da articulação de vários **saberes**, pois significa, sobretudo, compreender a pessoa inserida num ambiente com suas múltiplas dimensões, onde **a atividade humana é afetada pela interação com as propriedades dos vários ambientes**

Portanto, esse conhecimento  
somente é possível num

contexto de  
transversalidade e  
transdisciplinaridade.

O Estado que tem como centro da atenção a funcionalidade humana postula, sobretudo, a **deslocalização do foco da avaliação, da intervenção e da habilitação** do espaço que toma a **pessoa de modo isolado** e voltar-se para um lugar cujo espaço problema é a **interação da Pessoa** com as já mencionadas **propriedades do ambiente.**

Mas só é possível saber dessa interação senão pelo olhar do indivíduo que sofre, dessa forma é necessário **indexar a todo o processo de avaliação, a perspectiva e visão da própria pessoa**, quer sobre a sua condição, quer sobre os objetivos que pretende alcançar com o processo de habilitação.

Oferecer potência à funcionalidade humana exige  
**criar oportunidade a cada ser humano**, de naquele instante (situação real de vida), **explorar ao máximo as suas competências (motoras, intelectuais, expressivas, relacionais e outras),**

segundo as características físicas ou psicológicas, da idade, do sexo e das identidades sociais e culturais a que pertence **e, ainda,** em função daquilo que são os **seus valores centrais** e as **suas necessidades de participação**

Política pública distributiva  
desprovista de conflictos  
(despolarizada)

X

Política Pública redistributiva  
carregada de conflictos (polarizada)

A política regulatória, em geral, está na perspectiva da política distributiva, portanto, também é polarizada.

# A **CIF** como instrumento de ampliação da política econômica distributiva.

Ela possibilita índices que vão indexar a economia  
com o compromisso com um novo Estado de Bem  
Estar Social

Onde a Felicidade decorrente da plena  
funcionalidade é a razão ética do planejamento  
orçamentário.

# A **CIF** como instrumento de racionalização da política econômica distributiva.

Ela possibilita índices que permitirão a formalização de algoritmos racionais, por exemplo, da dispensação de tecnologia assistiva.

Um instrumento que traduz um **modelo de pensamento** capaz de permitir a **passagem do absoluto da deficiência ao relativismo da incapacidade.**

O DIREITO AO ALCANCE DE  
*QUALQUER UM*, MAS *TAL QUAL SE É*

GRATO!

Mario Battisti

[battisti@uol.com.br](mailto:battisti@uol.com.br)